

1ª MARATONA DE PROJETOS UCEFF Faculdades

Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica, promovem durante a Jornada Politécnica 2013, o presente concurso.

1 – APRESENTAÇÃO

Os cursos do Centro Politécnico da UCEFF Faculdades buscam, em sua primeira maratona de projetos, propiciar a vivência, estimulando a integração de acadêmicos e professores de diferentes períodos, e dos diferentes cursos, fomentando a troca de experiências, visões de mundo e saberes.

A temática escolhida para o presente concurso define-se como uma demanda atual do Programa Viver, entidade parceira da UCEFF Faculdades. O público-alvo das ações do Programa Viver são crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, vindas de famílias fragilizadas economicamente ou emocionalmente.

2 – DO OBJETIVO

A 1ª Maratona de Projetos - UCEFF tem por objetivo lançar, em nível de Estudo Preliminar, soluções possíveis para contemplar o programa relacionado à temática. Através da produção das diferentes equipes a serem compostas, acredita-se criar um caminho para a discussão e ponderação de diferentes alternativas e soluções não só para o projeto em questão, mas também uma sensibilização e conscientização dos acadêmicos em relação a essa e/ou quaisquer outras intervenções que venham a ser realizadas.

3 – DOS CANDIDATOS

O presente concurso é destinado aos estudantes regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica da UCEFF Faculdades.

3.1 A participação dos acadêmicos é optativa, uma vez que o período de desenvolvimento da atividade será validado como semana letiva e as presenças serão registradas, mediante preenchimento e assinatura de formulário específico, sob a responsabilidade de cada regente de equipe e professor responsável.

3.2 As presenças somente serão validadas para os acadêmicos cujas equipes entregarem os trabalhos concluídos, juntamente da ficha de presença a qual avaliará a participação, assiduidade e comprometimento com a equipe, poderá ser validada ou anulada em sua totalidade, para o período de desenvolvimento do concurso.

3.3 O acadêmico que efetivamente participar da atividade e cuja equipe entregar o trabalho concluído, e atingir a pontuação classificatória, receberá uma bonificação de 0,5 pontos em média de N1, em uma das seguintes componentes curriculares: Introdução à Arquitetura e Urbanismo; Introdução Engenharia Civil, Introdução

Engenharia de Produção e Introdução Engenharia Mecânica, Desenho Técnico, Projeto Arquitetônico I; Projeto Arquitetônico III, Sistemas Computacionais; Projeto de Produto; Topografia, Perspectiva e Sombra, Desenho de Observação e Fotografia, Conforto Ambiental, Hidrologia.

3.4 O acadêmico que participar da atividade, mas que não estiver matriculado em uma das componentes citadas no item 3.3, deverá comunicar à comissão organizadora, a qual definirá para qual componente a pontuação será validada, desde que apresente afinidade com o projeto proposto e apresentado.

4 – DO OBJETO DO CONCURSO

O tema da Maratona será o projeto de um Pórtico de entrada e o projeto do Play Ground para a área da sede do Programa Viver, situada no bairro Quedas do Palmital, na cidade de Chapecó. O Programa Viver possibilita, diariamente, que 100 crianças tenham café, almoço e lanche garantidos. Além disso, contam com apoio pedagógico, recreação, esportes, lazer e oficinas sócio-educativas e profissionalizantes. Um recurso que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, e que vem demonstrando um impacto social muito grande na região sul de Chapecó.

4.1 O Programa de necessidades mínimo a ser atendido, estão descritos no Anexo I do presente concurso.

4.2 A proposta de intervenção deverá ser definida por cada equipe, atendendo aos seguintes critérios:

- a) Situar-se na área destinada dentro do terreno do Programa Viver.
- b) Respeitar recuos e afastamentos em relação às edificações já existentes, de modo a garantir o conforto ambiental dos edifícios, do entorno e da área da proposta.
- c) Respeitar áreas de preservação permanente, vegetação nativa e recursos hídricos existentes em seu entorno imediato.

4.3 A visita ao local ficará livre, ao encargo de cada equipe, o responsável do Programa Viver estará avisado, permitindo a visita mediante apresentação da carteirinha da UCEFF.

4.4 As plantas da área do Programa Viver a ser utilizado como base será fornecida em arquivo eletrônico, na central de downloads no site da UCEFF. Cada equipe será responsável pelo acesso, visualização e utilização do mesmo. Serão desclassificadas propostas que utilizem mapas com informações desatualizadas e que conflitem com as informações do mapa fornecido. Dados complementares podem ser levantados por cada equipe.

4.5 Os trabalhos deverão ser representados por no mínimo:

- a) Texto de apresentação, com justificativa da implantação da intervenção.
- b) Mapa de inserção urbana (Escala 1:10.000)
- c) Planta de situação (Escala: 1/500).
- d) Planta (Escala 1:100) contendo esquemas que demonstrem a justificativa de escolha da área (zoneamento)
- d) Conceito da proposta.
- e) Implantação (Escala: 1/50) com textos explicativos, justificativos e especificação de materiais.

f) Dois cortes esquemáticos da área (um longitudinal e um transversal) com o terreno (Escala 1/100 ou 1/50).

g) Duas perspectivas gerais.

h) Duas perspectivas na altura do observador.

4.6 Todos os elementos de entrega podem priorizar técnicas de representação manual. As pranchas deverão ser elaboradas manualmente, valendo-se de colagens por exemplo, de modo que todos os acadêmicos possam contribuir para a produção do trabalho.

4.7 Os trabalhos deverão ser entregues em um total de quatro pranchas formato A2/ABNT, dispostas no sentido retrato, tendo como base papel sulfite, respeitando uma faixa em branco 2 cm em todas as margens de cada prancha. No canto inferior direito, as pranchas deverão apresentar o código da equipe, fornecido no ato de inscrição (verificar modelo disponível no Anexo II). Serão desclassificados trabalhos que apresentem outra identificação além do código da equipe.

4.8 Juntamente com a entrega do trabalho, o regente da equipe (ver item 5.3) deverá entregar:

a) a ficha de presença dos participantes (disponível na central de downloads no site da UCEFF), devidamente preenchida e assinada.

b) o formulário (disponível na central de downloads no site da UCEFF) no qual a equipe autoriza a utilização do trabalho para divulgação associada ao prêmio, bem como a cessão dos direitos de imagem das pranchas.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas presencialmente, no dia 28 de outubro 2013, no Clube Recreativo Chapecoense, imediatamente após a cerimônia de lançamento do presente concurso e Palestra Magna.

5.2 As equipes deverão ser compostas por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) acadêmicos, com a seguinte configuração: integrantes de no mínimo 2 (dois) diferentes períodos e 2 (dois) diferentes cursos.

5.3 No ato da inscrição, cada equipe deverá escolher um regente, que será responsável pela representação da equipe.

5.4 Os professores farão o controle das presenças e registro das orientações.

6 – DO CRONOGRAMA

6.1 A 1ª Maratona de Projetos acontecerá entre nos dias 29, 30 de outubro, e 01 de novembro, durante a Jornada Politécnica UCEFF 2013.

6.2 O lançamento do presente concurso dar-se-á no dia 28 de outubro, no Clube Recreativo Chapecoense.

6.3 As inscrições serão realizadas presencialmente, imediatamente após o lançamento do concurso.

6.4. Os regentes das equipes deverão comparecer para reunião, esclarecimentos sobre sua função e distribuição das fichas de presença, no início de cada dia de trabalho.

6.5 Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no decorrer dos dias 29 outubro- turma 1, 30 de outubro- turma 2 e 01 de novembro- turmas 1 e 2 , no turno noturno, no laboratório de desenho 02 da UCEFF Faculdades. Durante o desenvolvimento dos trabalhos, os professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo e outros (caso necessário) circularão pelos ambientes do concurso, como forma de tutorar as atividades e sanar eventuais dúvidas. Serão fornecidas orientações grupo a grupo ou trabalho a trabalho. As equipes deverão desenvolver um processo de autogestão que estimule a autonomia do grupo.

6.5 Os trabalhos deverão ser entregues até 21 horas do dia 04 de novembro de 2013, na coordenação de cursos, na UCEFF Faculdades, após este prazo não serão aceitos.

7 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora da 1ª Maratona de Projetos - UCEFF está a cargo de:

- a) Adriana Diniz Baldissera – Arquiteta e Urbanista, Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UCEFF Faculdades;
- b) Ailson Barbisan – Engenheiro Civil, Coordenador do curso de Engenharia Civil da UCEFF Faculdades;
- c) João Gilberto Astrada – Engenheiro de Produção Mecânica, Coordenador do curso de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica da UCEFF Faculdades;

8 – DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

A avaliação dos trabalhos será realizada em três etapas:

8.1 Primeira etapa eliminatória: leitura e avaliação do Conceito e Justificativa da proposta. Pontuação varia de 0 (zero) a 10 (dez). Os trabalhos com pontuação inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.

8.2 Etapa classificatória: avaliação do trabalho em seu todo, de acordo, os seguintes critérios e pontuação:

- a) Conceito da proposta – relevância, clareza e objetividade; relação com a composição formal final; relação com a temática: 3 (três) pontos.
- b) Implantação - relação e integração com o entorno, tratamento dos espaços aberto: 3 pontos.
- c) Funcionalidade e materiais da proposta – diferenciação de acessos e fluxos, setorização, conforto ambiental: 2 (dois) pontos.
- d) Composição formal – qualidade plástico-formal e ergonomia: 2 (dois) pontos.

8.3 A avaliação das duas etapas eliminatórias será realizada por duplas de professores do corpo docente dos 4 (quatro) cursos envolvidos, preferencialmente Arquitetos e Urbanistas, Engenheiros, credenciados nos respectivos cursos, a serem indicados pela comissão organizadora.

8.4 A avaliação da etapa classificatória será realização por comissões com quatro professores, credenciados nos cursos da UCEFF Faculdades, a serem indicados pela comissão organizadora e um representante do Programa Viver.

9 – DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

9.1 O resultado do julgamento dos trabalhos da comissão julgadora e da votação popular será divulgado no dia 18 de novembro de 2013, a partir as 14h00min.

9.2 A equipe vencedora terá seu trabalho escolhido para ser executado na área do Programa Viver, com placa de identificação de autoria fixada no local.

9.3 Os acadêmicos da equipe vencedora (primeira colocada) serão bonificados com mais 0,5 pontos em média de N2, em uma das componentes curriculares que seguem: Introdução à Arquitetura e Urbanismo; Introdução Engenharia Civil, Introdução Engenharia de Produção e Introdução Engenharia Mecânica, Desenho Técnico, Projeto Arquitetônico I; Projeto Arquitetônico III, Sistemas Computacionais; Projeto de Produto; Topografia, Perspectiva e Sombra, Desenho de Observação e Fotografia, Conforto Ambiental, Hidrologia.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não cumprimento dos prazos e a entrega dos trabalhos fora das regras estabelecidas neste concurso implicam em desclassificação dos trabalhos;

10.2 Possíveis questões de esclarecimento deverão ser enviadas para arquiteturaurbanismo@uceff.edu.br e as respostas serão postadas no site www.uceff.edu.br.

10.3 As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora serão fundamentadas e soberanas, não cabendo recursos;

10.5 Os participantes do concurso, ao se inscreverem nos termos do item 5 (e subitens) deste concurso, **declaram** ser de sua autoria o trabalho encaminhado, e que o mesmo não constitui plágio ou qualquer outra forma de apropriação ilícita ou violação ao direito autoral, sob pena de aplicação das sanções cíveis e penais cominadas na legislação pertinente à matéria;

10.6 Os participantes do concurso, ao se inscreverem nos termos do item 5 (e subitens) deste concurso, **autorizam** a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para a divulgação do resultado, bem como em relação à quaisquer filmagens, fotografias e gravações as quais tenham por objeto o reforço da mídia publicitária;

10.7 A comissão da 1ª MARATONA DE PROJETOS - UCEFF Faculdades, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes no presente regulamento, mediante a comunicação pública de tais mudanças;

10.8 A inscrição na “1ª MARATONA DE PROJETOS – UCEFF Faculdades implica em total concordância com os termos deste Concurso.

Chapecó, 15 de outubro de 2013.

Profª. Adriana Diniz Baldissera
Coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo

Prof. Ailson Barbisan
Coordenado do curso de Engenharia Civil

Prof. João Gilberto Astrada
Coordenador do curso de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica